



ELEIÇÕES GERAIS 2019

BOLETIM SOBRE O PROCESSO POLÍTICO EM MOÇAMBIQUE

Editor: Joseph Hanlon | **Director:** Edson Cortez | **Chefe de redação:** Borges Nhimire
Repórteres: Aldemiro Bande, Magda Mendonça, Sheila Nhancale

Número 38 - 21 de Agosto de 2019

Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.

eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

Para subscrever a edição em português <http://eepurl.com/gnZXPze> e a versão em inglês tinyurl.com/sub-moz

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte.

CNE Publica listas definitivas para as Eleições Legislativas e das Assembleias Provinciais

As listas das formações políticas revistas pela CNE foram publicadas aos 20 de Agosto de 2019. Foram excluídas algumas listas. Nove (9) partidos concorrem em todas as 11 províncias e 17 em apenas algumas. Um (1) partido concorre apenas para as Eleições das Assembleias Provinciais.

As listas das formações políticas revistas pela CNE foram publicadas aos 20 de Agosto de 2019. Foram excluídas algumas listas. Nove (9) partidos concorrem em todas as 11 províncias e 17 em apenas algumas. Um (1) partido concorre apenas para as Eleições das Assembleias Provinciais. Há 2 assentos individuais na Assembleia da República

reservados para eleitores na África e na Europa e, 12 partidos concorrem para ambos os assentos: Frelimo, MDM, Renamo, PARENA, PMJRD, PVM, PE-MT, AMUSI, PT, PANAOC, PASOMO e UM. (Mais partidos concorrem do que foi originalmente reportados).

Nove formações políticas concorrem em todas províncias para AR:

Ordem	Partido/coligação de partido
1	FRELIMO - Partido Frelimo
2	MDM - Movimento Democrático Moçambique
3	MPD - Partido Movimento Patriótico para a Democracia
4	ND - Partido Nova Democracia
5	PARENA - Partido de Reconciliação Nacional
6	PARESO - Partido de Renovação Social
7	PUR - Partido da União para Reconciliação
8	PVM - Partido os Verdes de Moçambique
9	RENAMO - Partido Resistência Nacional de Moçambique

Quinze formações políticas concorrem em algumas províncias para AR:

	AMUSI	PMJDR	PT	UE	PE-MT	PEMO	PPPM	UM	PANAOC	PODEMOS	PANAMO	MONARUM	PASOMO	PDJM	PLD	UD	UDM	Partido/prov
Niassa	x	x	x	x		x	x	x	x		x	x	x	x		x		22
Cabo Delgado	x	x	x	x	x	x	x				x	x	x	x	x			20
Nampula	x	x	x	x	x	x		x		x	x	x			x			20
Zambézia	x	x	x	x	x	x		x		x		x			x	x		19
Tete	x	x	x	x	x		x	x	x	x		x						19
Manica	x	x	x		x		x	x	x		x					x		19
Sofala	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x			x					20
Inhambane	x	x		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	25
Gaza		x	x	x	x	x	x		x	x		x		x	x			19
Maputo P	x		x	x		x	x	x	x	x	x		x	x		x		25
Maputo C	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	26
Nr de prov	10	10	10	10	9	9	9	9	8	8	7	8	6	6	6	6	2	

AMUSI - Partido Acção de Desenvolvimento Unido para a Salvação Integral
 MONARUM - Partido Nacional para a Recuperação da Unidade de Moçambique
 PAHUMO - Partido Humanitário de Moçambique
 PANAMO - Partido Nacional Moçambicano
 PANAOC - Partido Nacional dos Operários e Camponeses
 PASOMO - Partido de Ampliação Social
 PE-MT - Partido Ecologista Movimento da Terra
 PEMO - Partido Ecológico de Moçambique
 PJDM - Partido de Justiça Democrática de Moçambique

PLD - Partido de Liberdade e Democracia
 PMJDR - Partido Movimento da Juventude para Restauração da Democracia
 PODEMOS - Partido Povo Optimista para o Moçambique
 PPPM - Partido do Progresso do Povo de Moçambique
 PT - Partido Trabalhista
 UD - Coligação União Democrática
 UDM - Partido da União dos Democratas de Moçambique
 UE - Coligação União Eleitoral
 UM - Partido da União para a Mudança

Sete partidos concorrem para as Eleições das Assembleias Provinciais

Os partidos que se candidatam as Assembleias Provinciais são aprovadas pelas comissões de eleições provinciais, e essa lista permanece incompleta. Mas 7 partidos são conhecidos:

A Frelimo, o MDM e a Renamo estão presentes em todas as províncias.

Em duas províncias estão a PARENA (Sofala e Maputo província) e o PARESO (Inhambane e Maputo província).

Estando em apenas uma província estão o AMUSI (Nampula) e o PAHUMO (Cabo Delgado).

Advogados da Frelimo também cometem erros

As decisões das eleições dependem, muitas vezes, de detalhes pequenos e pouco claros da Lei eleitoral, o que exige que os assistentes jurídicos dos partidos tenham alguma perícia. Entretanto, em alguns casos, mesmo o partido Frelimo, com vários especialistas nesta matéria, também comete erros.

Ao elaborar a nova lei para as eleições provinciais, a Frelimo retirou a norma que obrigava que os candidatos para o cargo de governador provincial tivessem uma função eleitoral na província onde concorrem. Assim, a Frelimo elegeu 3 actuais governadores como cabeças-de-lista (e candidatos para governador) para províncias onde não desempenham nenhuma função. Os 3

governadores foram recenseados na província onde actualmente residem.

Entretanto, a Renamo observou aos 8 de Agosto que a Frelimo não alterou na Lei a cláusula que obriga que o candidato para governador provincial seja residente na província onde concorre e que 4 candidatos do partido residem fora da província onde se candidataram. É o caso de Júlio Parruque, concorrente a governador da província de Maputo, actualmente governador da província de Cabo Delgado. Na mesma situação estão Francisca Tomás que concorre para governadora da província de Manica, mas é actualmente governadora da província do Niassa; Manuel Rodrigues, candidato a governador de Nampula, mas actualmente governador de Manica e Judite Massangele, que concorre a governador de Niassa, mas recenseado em Cabo Delgado ou Nampula.

Depois de membros do partido terem negado haver problema com as candidaturas, a Frelimo

parece ter aceite a observação feita pela Renamo e a 16 de Agosto o presidente Filipe Nyusi anunciou que os 3 governadores tiveram permissão para resignar. A decisão vai permitir que os candidatos passem a residir nas províncias onde concorrem.

A CNE aprovou a 19 de Agosto mediante votação dos seus membros, as candidaturas dos quatro cabeças-de-lista da Frelimo contestadas pela Renamo. Entretanto, segundo o jornal [Carta de Moçambique](#), a Renamo pondera recorrer da decisão junto a Procuradoria Geral da República, por entender que a CNE ignorou o artigo 3 da Lei nº3/2019, de 31 de Maio, que estabelece que o sufrágio universal é um direito de todos os cidadãos eleitores residentes na província, recenseados na respectiva circunscrição territorial.

Comissões Provinciais de Eleições não cumprem prazo legal para emissão de credenciais aos observadores

Observadores precisam de credenciais, mas em cada província o funcionamento das Comissões Provinciais de Eleições é diferente. Em 2 províncias não se precisa de emissão de novas credenciais e 2 emitiram em menos de 10 dias. Entre 6 províncias, 2 estão severamente atrasadas e 4 emitiram credenciais depois de 10 dias.

O Boletim solicitou credenciação de seus correspondentes às Comissões Provinciais de Eleições de **Gaza** (27 de Junho) e **Zambézia** (05 de Agosto) para a observação da campanha eleitoral e da votação, mas até hoje não houve resposta positiva.

Compete à Comissão Nacional de Eleições ou a Comissão Provincial de Eleições, conforme os casos, decidir sobre o pedido de estatuto de observador do processo eleitoral, no prazo de até 5 dias após a recepção do mesmo, nos termos do artigo 251 da lei 2/2019, de 31 de Maio. Com efeito, passam 55 dias depois da submissão do pedido em Gaza e 16 dias em Zambézia.

Na província de **Cabo Delgado**, o pedido foi feito aos 27 de Julho (há 55 dias) e a Comissão Provincial de Eleições, das 55 credenciais solicitadas apenas emitiu há duas semanas 15 e outras 15 há uma semana. Actualmente, o Boletim aguarda a emissão de 11 credenciais.

Na província de Sofala, o pedido foi submetido aos 25 de Julho e a emissão de credenciais foi feita 19 dias depois, aos 13 de Agosto. Em **Manica** o pedido foi submetido aos 12 de Agosto e a emissão de credenciais foi feita 8 dias depois, aos 20 de Agosto. Em **Maputo Província** o pedido foi submetido aos 05 de Agosto e a emissão foi feita 9 dias depois, aos 14 de Agosto. **Em Inhambane** o pedido foi submetido aos 25 de Julho e a emissão de credenciais foi feita 25 dias depois, aos 19 de Agosto. Em **Tete** a 18 de Julho e a emissão foi feita 16 dias depois, aos 03 de Agosto.

Nas províncias de **Nampula** e **Niassa**, as Comissões Provinciais de Eleições afirmaram não haver necessidade de pedido de credenciais pois as credenciais emitidas para a observação do recenseamento são válidas para as fases subsequentes.

Financiamento Eleitoral 2019: 180 milhões de meticais para candidatos e partidos políticos

O Governo disponibilizou 180 milhões de meticais para financiar a campanha dos candidatos para as Eleições Gerais e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro de 2019, avançou ao Boletim o porta-voz da Comissão Nacional de Eleições(CNE), Paulo Cuinica. A verba teve um aumento de 157% em relação ao montante desembolsado nas eleições de 2014.

Se em 2014, cada eleitor contribuiu com 7 meticais para a campanha, em 2019 estes passam a pagar o dobro, ou seja, 14 meticais. As razões por detrás do aumento ainda não foram anunciadas.

Os 180 milhões de meticais serão alocados a 4 candidatos e 27 formações políticas. Até o momento a CNE não publicou os critérios para a distribuição da verba entre os partidos políticos concorrentes. Segundo a Lei eleitoral, a definição dos critérios deve ter em conta a proporção das candidaturas de acordo com os lugares a serem preenchidos.

Atraso no financiamento da campanha eleitoral

A CNE deveria ter disponibilizado até 10 de Agosto de 2019 os fundos públicos para o financiar

campanha eleitoral dos candidatos às Eleições Gerais e das Assembleias Provinciais de 15 de Outubro.

Nos termos do artigo 37 da Lei 2/2019, de 31 de Maio, os fundos devem alocados aos concorrentes 21 dias antes da data prevista para o início da campanha eleitoral.

O atraso no desembolso dos fundos é um problema recorrente nas eleições e prejudica os partidos da oposição, que dependem exclusivamente dos fundos do Estado para, entre outros, adquirir o material de campanha.

Entre 1999 a 2014, a maioria das formações políticas, com a excepção do partido Frelimo, lançou tardiamente a sua campanha devido ao desembolso tardio dos fundos, revelou o estudo do CIP sobre financiamento a campanha eleitoral.

Investigação especial

Governo tem plano para controlar rádios comunitárias independentes

O financiamento das rádios comunitárias independentes esgota-se, estas perdem sua independência financeira e o Governo oferece dinheiro para reparar equipamentos e pagar salários, entretanto, exige controlo editorial. Isto pode ter impacto na cobertura do processo eleitoral em curso.

Há dois grupos de rádios comunitárias: um grupo independente de rádios associadas ao Fórum das Rádios Comunitárias (Forcom) e outro que faz parte da rede do Governo. Este, por sua vez, está subdividido em rádios geridas pelo Instituto de Comunicação Social (ICS) e Centros Multimédia Comunitários (CMC) que inclui rádios e TV. Este

último está sob gestão do Ministério da Ciência e Tecnologia. Leia mais [aqui](#).

As rádios comunitárias independentes que fazem parte do Forcom, eram financiadas por doadores externos, mas actualmente tem faltado dinheiro pois estas rádios estão fora de “moda”. A sustentabilidade, sobretudo em termos financeiros, passou a ser por conta própria.

Sem dinheiro para investimento, manutenção e pagamento de subsídios aos voluntários e, mais importante, para reparar equipamentos, a luta pela sobrevivência dessas rádios mostra-se deveras complicada e turbulenta.

Perante essas dificuldades, as rádios comunitárias independentes tornam-se mais vulneráveis ao domínio do Governo. Por exemplo, o Boletim apurou que na província de Gaza, as Rádios Comunitárias de Mandlakazi, Massangena e Chicualacuala, deverão até ao dia 31 de Agosto de 2019 passar a ser geridas pelo ICS, segundo orientações provenientes do Gabinete da Governadora da província.

Há anos, a Rádio Comunitária de Catandica, pertencente à Associação Cultural Factos de Bárue, em Manica, viveu momentos de fricções com um edil e governador locais, supostamente porque veiculava informações que não estavam em linha com o discurso político do Governo local.

Um funcionário do Município de Catandica teria sido indicado para coordenar a estação comunitária, o que não só gerou conflito, como também deixou sinais claros de que a edilidade estava a imiscuir-se em terreno alheio, com o objectivo de exercer controlo político. Na sequência, desde Janeiro de 2019, a Rádio Comunitária de Catandica foi tomada pelo Governo distrital de Bárue. A estratégia montada para o efeito teve colaboração de funcionários ligados a instituições governamentais, entre elas o Secretariado Técnico de Administração Eleitoral (STAE), a Educação e o Município.

Outro episódio similar, em 2014, o Governo de Inhambane ordenou que a Rádio Comunitária de Homoine interrompesse a transmissão de informações sobre a presença de homens armados da Renamo no distrito de Homoine e ainda ameaçou fechar a estação comunitária.

O Boletim fez reportagens de rádio durante o recenseamento eleitoral deste ano que foram usadas por muitas estações do Forcom, mas o ICS não permitia que os membros transmitissem nossos programas.

Muitos dos nossos observadores são jornalistas de rádios comunitárias, mas em Zambézia, Inhambane e Gaza, o ICS proíbe os jornalistas de serem correspondentes externos.

As rádios comunitárias no país são meios de comunicação social que mais facilmente podem atingir o cidadão, informando-o e contribuindo para desenvolvimento sócio-económico e cultural da comunidade onde estão inseridos.

Segundo [estudo](#) feito pelo Centro de Apoio à Informação e Comunicação Comunitária – CAICC, em Moçambique existiam em 2017 perto de 140 rádios comunitárias e centros multimédia comunitários que se encontram localizadas na sua maioria nas sedes dos distritos, com um raio de cobertura média de 70 km, sendo que as suas emissões são feitas em língua portuguesa e nas línguas nacionais moçambicanas.

Segundo fontes do ICS, as estações geridas por este órgão actualmente são de 60 rádios comunitárias e as rádios geridas pelo Forcom são [50](#), que em principio são rádios independentes sem controlo editorial do Governo.

O Forcom e o ICS veem a posição da rádio local na comunidade de forma diferente. Forcom e os doadores que apoiaram as estações de rádio têm as rádios como estações independentes, controladas localmente, apoiando sua comunidade e fazendo investigações sobre os vários assuntos de interesse geral. ICS e Governo veem rádios como parte dos serviços de informação do Governo, fornecendo informações e promovendo programas governamentais, sem criticar a administração local.

O que acontece quando nenhum dos partidos tem a maioria na AM?

Em 7 municípios, nenhum partido político tem maioria na Assembleia Municipal (AM). Como o Presidente governa sem maioria? Nossa investigação mostra decisões sendo tomadas a nível local. Em 4 municípios o MDM apoia a Frelimo e em outros 3 o MDM e a Renamo apoiam-se mutuamente.

Em três dos municípios houve particular tensão, porque a contagem paralela no ano passado mostrou que a Renamo era o maior partido, mas os resultados oficiais disseram que a Frelimo tinha ganho.

No município de Alto Molocué, o MDM está a apoiar a Renamo e existem sérios problemas. Em Marromeu e Monapo o MDM votou a favor de candidato da Frelimo para presidência da AM e o

MDM votou com a Frelimo para aprovar o plano e orçamento. Mas, em Monapo, o plano e o orçamento só foram aprovados na semana passada, no dia 14 de agosto.

Em Alto Molocué, o único membro do MDM foi gravemente espancado e permanece no hospital, e a Frelimo não lhe permitiu ser substituído na AM, pelo que, o plano e o orçamento foram aprovados. (Mais detalhes no artigo abaixo).

Sob acordo com a Renamo e mudanças na Lei, no ano passado, o Presidente do município e o Governador provincial são os cabeças-de-lista do partido que recebeu mais votos para a assembleia. Mas isso não garante a maioria na assembleia. Em 7 municípios nenhum partido tem maioria, e isso pode ocorrer em algumas províncias nas eleições de 15 de outubro de 2019. Isso força uma negociação entre os partidos de modo a garantir uma maioria. Moçambique tem pouca experiência deste tipo de negociação política, por isso o Boletim realizou uma investigação para ver como os partidos políticos locais tentaram resolver a falta de maioria.

Assim, é possível que os partidos da oposição possam unir-se para negar poder ao partido do o Presidente do município. Inesperadamente, isso aconteceu em apenas 2 dos 7 municípios.

Em 6 das autarquias, o MDM, com apenas 1 ou 2 assentos, tem o voto decisivo. Em 4, o MDM está a apoiar o partido maior. Na Beira, o MDM é o maior (com 22 assentos) mas a Frelimo com 14 e a Renamo com 12 poderiam unir-se para opor ao MDM; em vez disso, a Renamo está a votar a favor do MDM.

3 votos são particularmente importantes. Na primeira sessão da AM, o Presidente é eleito por voto secreto. Em todos os 7 municípios, a assembleia escolheu o líder do mesmo partido que o Presidente do município. A AM também deve

aprovar o plano e o orçamento, e se isso não for feito, o Governo central intervém e pode haver novas eleições. Em 5 municípios houve um acordo entre os partidos que permitiu a aprovação do plano e do orçamento.

A maioria dos acordos até agora tem sido informais e confidenciais. Mas em Malema, em troca de apoio, um membro do MDM foi nomeado Secretário da AM e outros membros do MDM receberam trabalhos, especialmente na área de limpeza.

Em Ribáué não há sequer um acordo informal. João Óscar Leite Sousa, o único membro da assembleia do MDM deste município, disse que prefere não se juntar a nenhum dos dois partidos. Ele votou a favor do plano e orçamento, mas votou contra o primeiro relatório trimestral sobre as atividades desta administração.

Segundo relatam os nossos correspondentes, o partido Renamo em Monapo, Marromeu e Matola, durante as sessões não se alia à nenhum outro e muitas vezes vota contra. Em Alto Molocué, Renamo as vezes não vota e noutras vezes chega a abandonar o plenário. Tem havido alguma maldade mesquinha. Em Malema, o edil da Renamo foi retirado da residência onde vivia o antigo edil da Frelimo, alegadamente porque era uma casa arrendada.

Alto Molocué: Espancado depois de votar contra o plano e orçamento

No município de Alto Molocué, o Vice-presidente da mesa da Assembleia Autárquica, André Manuel Txetema, do partido MDM, foi agredido na madrugada do dia 05 de Julho por três homens desconhecidos. Segundo Gil da Cruz, membro do MDM, este ataque pode estar relacionado com o voto deste membro que ajudou a chumbar o Plano de Actividades da edilidade sob gestão da Frelimo, juntamente com a Renamo.

Da Cruz, Txetema encontrava-se ainda internado no Hospital Central de Nampula até ao dia 6 de Agosto, para o qual foi transferido depois de ter sido levado ao hospital local.

O partido MDM fez um pedido de substituição de André Txetema por 30 dias. Estes tiveram uma resposta de que precisavam de apresentar um relatório médico. Com efeito, MDM apresentou o relatório solicitado, mas a Frelimo considerou-o não fidedignos e não permitiam substituição.

Uma sessão que teve lugar no 2 de Agosto a Renamo abandonou a plenária. A sessão mesmo com a ausência dos 2 partidos, (Renamo e MDM) a sessão decorreu e foi aprovado o plano e orçamento.

Presidentes das Assembleias Municipais

A Assembleia Provincial elege, por voto secreto, o Presidente da Assembleia Provincial. Entretanto os 7 municípios elegeram os seus presidentes:

Em Monapo, Frelimo e MDM votaram no candidato da Frelimo e a Renamo no seu próprio partido;

Alto Molocué, a Frelimo votou no seu candidato e este teve mais 1 voto da Renamo. O MDM votou no candidato da Renamo;

Marromeu e Ribaué, a Frelimo votou no seu candidato, o membro da Renamo votou na Frelimo e o MDM absteve-se;

Em **Malema**, a Renamo e o MDM votaram no candidato da Renamo e a Frelimo no seu próprio partido;

Na **Matola**, a Frelimo e o MDM votaram na Frelimo e a Renamo no seu próprio partido;

No município da Beira, o MDM e o Renamo votaram a favor do candidato do MDM e a Frelimo votou no seu próprio partido.

Municípios sem maioria na AM

Município	Nr. de assentos (AM)			Maior partido e presidente municipal	Eleição duvidosa	Apoio	Acordo?	Plano Orçamento	Presidente da AM
	FRE	MDM	RE						
Monapo	15	1	15	Frelimo	X	MDM→Frelimo	Informal	Aprovado.	Frelimo
Alto Molocué	10	1	10	Frelimo	X	MDM→Renamo	Informal	Aprovado	Frelimo
Marromeu	8	1	8	Frelimo	X	MDM→Frelimo	Informal	Aprovado	Frelimo
Ribaué	8	1	8	Frelimo				Aprovado	Frelimo
Malema	8	1	8	Renamo		MDM→Renamo	Informal	Aprovado	Renamo
Matola	29	2	28	Frelimo		MDM→Frelimo	Informal	Aprovado	Frelimo
Beira	14	22	12	MDM		Renamo→MDM	Informal	Aprovado	MDM

Eleição duvidosa = contagem em paralelo mostrou a vitória da Renamo, mas a CNE deu a vitória à Frelimo.



Publicado por CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipeleicoes.org <https://cipeleicoes.org/>

COBERTURA DETALHADA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2019 a ser mais uma vez feita pelo *Boletim sobre o Processo Político em Moçambique*, que tem vindo a cobrir todas as eleições multipartidárias em Moçambique desde 1994. Mais uma vez, teremos uma equipa de repórteres posicionados em todo o país, reportando os factos com acurácia a veracidade. O Boletim tem periodicidade mensal durante a preparação das eleições e será mais frequente e de base diária durante as eleições.

Para subscrever o boletim eleitoral em português <http://eepurl.com/gnZXPz> e a edição em Inglês tinyurl.com/sub-moz.

As primeiras edições estão disponíveis em <https://cipeleicoes.org>

Boletins sobre as eleições autárquicas do ano passado estão em <http://bit.ly/EIAutar2018>

